



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 39/2026-GOINFRA, Contratação nº 118607, Processo nº 202600005005047, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 99 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Campestre de Goiás, Castelândia, Paranaiguara, Turvania).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
MICRORREVESTIMENTO (M²)	199.303,50 (M²)	99.651,75 (M²)	876.633,06 (M²)	COMPROVADO
CBUQ (M³)	460,02 (M³)	230,01 (M³)	5.832,64 (M³)	

Obs.: com base no atestado encaminhado pelo licitante de obra prestada ao DNIT (CAT 1020240005637, página 73), no qual o CBUQ está quantificado em toneladas, procedeu-se à conversão de unidades por meio da divisão da massa total (T) aplicada pela massa específica do material, obtendo-se o correspondente volume em metros cúbicos (m³).

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante a apresentação de atestados ou certidões que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme os requisitos mínimos estabelecidos nos quadros constantes no item de qualificação técnica, verifica-se que a empresa comprovou tanto a experiência profissional quanto a execução dos serviços com os quantitativos mínimos exigidos, atendendo, portanto, integralmente aos parâmetros estabelecidos no edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 26 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 26/03/2026, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88206695** e o código CRC **7565C00E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005005047



SEI 88206695